



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 90/2012, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A CAB – ÁGUAS DO AGRESTE S/A.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, portadora da inscrição estadual nº 24.008.146-3, neste ato representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, [redacted] inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente de Gestão Operacional **FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI**, [redacted] inscrito no CPF/MF sob o nº 185.381.854-20, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e do outro lado **CAB – ÁGUAS DO AGRESTE S/A**, Sociedade Anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 15.401.489/0001-80 e Inscrição Estadual nº 242649840, com sede à Avenida Fernandes Lima, nº1513, sala 201, Pinheiro, nesta capital do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 15593/2016, CI nº 667/2016- UNAGRESTE, resolvem que:

A partir da assinatura deste instrumento, fica autorizado o reajuste no percentual de 7,8739% (sete vírgula oito mil setecentos e trinta e nove por cento) referente ao IPCA acumulado de novembro/2015 até outubro/2016 passando o valor da contraprestação de R\$ 3.387.390,21 (três milhões trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa reais e vinte e um centavos), para R\$ 3.654.102,16 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e dois reais e dezesseis centavos).

E para constar eu, *Mariana Mendonça Costa*, digitei o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelo Diretor Presidente e Vice-Presidente de Gestão Operacional, da CASAL.

Maceió, 23 de Janeiro de 2017

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL

[Handwritten signature]
FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI
Vice-Presidente de Gestão Operacional/ CASAL